



Circular Nº 162/2025-PRES lfr

Em 07/10/2025.

Assunto: **Encaminha Circular**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.204, de 6 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Público a conceder vale-transporte em pecúnia aos Servidores Estatutários, Empregados Públicos e detentores de cargos comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: HbnmqgCRK6+T0j9YJZzIQg==